



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.989/20
DE 20 DE JANEIRO DE 2.020

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e Ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PISO SALARIAL DAS REFERÊNCIAS E CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - A partir de 1º de janeiro de 2.020 o valor do Salário dos Servidores Públicos Municipais enquadrados nas Referências 01 (um) a 11 (onze) da Estrutura Administrativa e o cargo Auxiliar Administrativo – PSF, será de R\$ 1.039,00 (Um mil e trinta e nove reais).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2.020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
aos 20 de janeiro de 2.020

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito